



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1553 - 10 de Março de 2025 - XVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

DECRETO Nº 5.334, de 10 de Março de 2025.

Cria **Elemento de Despesa e Fonte de Recursos**. Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da **FUNDAÇÃO - 40, na Unidade 041 - "FUNDAÇÃO MACATUR "**, o Elemento de Despesa **" 08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar"** Respectivamente na fonte de Recurso **" 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos"**, em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

FUNDAÇÃO	40
FUNDAÇÃO MACATUR	40.041
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	04.122.0001.2001
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....	3.3.90.08
Fonte de Recurso	1.500.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício , Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.000,00 (Mil reais)** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

40 - FUNDAÇÃO	
40.041 - FUNDAÇÃO MACATUR	
572-04.122.0001.2001.3.3.90.08.00.00.00.00.1.500.0000	1.000,00
Total da Suplementação: R\$	1.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

40 - FUNDAÇÃO	
40.041 - FUNDAÇÃO MACATUR	
568-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.0000	1.000,00
Total da Anulação: R\$	1.000,00

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE **136**

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

/minsaude

/minsaude

/MinSaudeBR

/minsaude



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0182/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade
com o artigo 3º, §1º ao 3º da Lei n.º 1920 de 11 de setembro de 2012.

RESOLVE:

1- Nomear, os Senhores abaixo relacionados para comporem o
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS de Cachoeiras de
Macacu, para o exercício de 2025 a 2026:

a) - **Representantes da Diretoria**
Presidência: Lucas Bueno Bastos
Vice-Presidência: Filipe Gonçalves de Assis
1ª Secretária: Marilena Faria de Sarmiento
2ª Secretária: Cristina de Carvalho Martins

b) - **Representantes do Poder Executivo**

Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Lucas Bueno Bastos

Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Titular: Marilena Faria de Sarmiento

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação
e Geoprocessamento**
Titular: Ana Maria Moraes Bousquet Netto
Suplente: Priscila Araujo da Silva

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Osório Luis Figueiredo de Souza
Suplente: Lia Marcia de Souza Brant Macedo

c)- **Representantes da Sociedade Civil**

Artes Visuais
Titular: Rafael Ramos Vera Cruz Porto

Audivisual
Titular: Guilherme da Silva Marques



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

Literatura e Poesia
Titular: Cristina de Carvalho Martins
Suplente: Elizabeth Figueiredo

Manifestações Populares
Titular: Pilar de Souza Oliveira

Música
Titular: Carlos Antônio da Roza Anselmé

Produções Culturais
Titular: Filipe Gonçalves de Assis

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº020/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de
Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-ALTERAR, o período de gozo de férias, por necessidade imperiosa do serviço, da
servidora descrita abaixo, passando a vigorar o novo período:

karla kolimbrowskey Mat.:641	
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
20/06/2023 a 19/06/2024	1º De 14/04/2025 a 17/04/2025
	2º De 06/06/2025 a 18/06/2025

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de Março de 2025.

Vereador Vilmar Pereira da Silva

=Presidente=

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - JARI

SESSÃO 002/2025

DEFERIDOS: -----

INDEFERIDOS: 90022/2025

Cachoeiras de Macacu RJ, 06 de Março de 2025

FABIO ADRIANO DE FARIAS NETO

Secretario Mun. de Ordem Pública e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 846 - 10 de Março de 2025 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1553

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCALIS

INDICO O GESTOR E OS FISCALIS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO EMPENHO, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PELA IMPRENSA NACIONAL, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.022 DE 09 DE ABRIL DE 2024, QUE REGULAMENTA A NOVA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATR.	CPF
GESTOR	CLÁUDIA DA SILVA PAGLIASSE	72616	003.237.377-57
FISCAL TÉCNICO	LUANA VELOSO SOARES	19369	149.251.567-13
FISCAL ADMINISTRATIVO	NILCE FLORENTINO DO AMARAL	3562	759.656.667-72

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18 de fevereiro de 2025.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres
Gestora do FMAS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2025

PARTES: Município de Cachoeiras de Macacu.

X
RONALD MOSTAERT EWERTON DE ALMEIDA

OBJETO: Alteração de prazo referente a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Rua Nicola Politoff, nº 226, lojas 02 e 03, Papucaia, Cachoeiras de Macacu/RJ, visando a instalação de Agência dos Correios e Telégrafos.

PRAZO DE ADITAMENTO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações c/c artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/91 – CONTRATO Nº 008/2021 - Proc. Adm. nº. 484/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 14/02/2024.
Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Processo administrativo nº 0270/2024

Pregão Eletrônico n. 003/2025,

ONDE SE LÊ:

Item 251 - Episol Protetor Solar FPS 99

LEIA-SE:

Item 251 - Protetor Solar FPS 99 – Episol ou similar

Cachoeiras de Macacu/RJ, 07 de março de 2025.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Processo Administrativo nº 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PELA IMPRENSA NACIONAL, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL.

CNPJ: 04.196.645/0001-00.

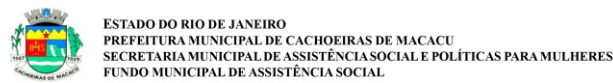
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.676,00

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18 de fevereiro de 2025.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres
Gestora do FMAS





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Processo Administrativo nº 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA “ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO” PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (POR ESTIMATIVA), VISANDO A NECESSIDADE DE MANTER SEUS APARELHOS EM PLENO FUNCIONAMENTO, SEM QUE HAJA INTERRUPÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE MODO GERAL NAS UNIDADES DOS CRAS, CREAS, ABRIGO MUNICIPAL, CENTRO DE MÚLTIPLO USO E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SITUADAS ONDE O SERVIÇO É FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA/PERMISSIONÁRIA ACIMA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A.

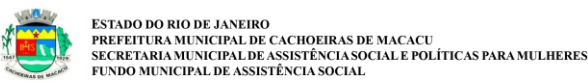
CNPJ: 33.050.071/0001-58.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18 de fevereiro de 2025.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres
Gestora do FMAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 005/2025

OBJETO: INSCRIÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE GESTORA, DIREÇÃO DA GESTÃO DO SUAS, COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E REGULAÇÃO DO SUAS NO EVENTO SUAS 360 – 2025.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA.

CNPJ: 08.582.479/0001-23.

VALOR TOTAL: R\$ 4.770,00

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 17 de fevereiro de 2025.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres
Gestora do FMAS

FIQUE ATENTO!
SÓ COLOQUE O LIXO
NO DIA DA COLETA

Lixo tem lugar certo!

Coloque o lixo no lixo

Não jogue lixo na rua nem no rio

Coloque o lixo em sacos plásticos

Respeite o dia da coleta

Não transforme terrenos em lixões

Você também pode nos ajudar!

Telefone: (21) 3840-0000
www.novamam.com.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS

INDICO O GESTOR E OS FISCAIS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO EMPENHO, TENDO COMO OBJETO A INSCRIÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE GESTORA, DIREÇÃO DA GESTÃO DO SUAS, COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E REGULAÇÃO DO SUAS NO EVENTO SUAS – 360, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.022 DE 09 DE ABRIL DE 2024, QUE REGULAMENTA A NOVA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATR.	CPF
GESTOR	NILCE FLORENTINO DO AMARAL	3562	759.656.667-72
FISCAL TÉCNICO	FABIANA DE ARAÚJO THOMAZ	72758	136.685.177-38
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUANA VELOSO SOARES	19369	149.251.567-13

Cachoeiras de Macacu/RJ, 17 de fevereiro de 2025.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres
Gestora do FMAS

COMBATE
AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS,
PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

AGENTE DE SAÚDE E ENFERMEIRAS

DISQUE SAÚDE 136

Saiba mais em
gov.br/mosquito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS

INDICO O GESTOR E OS FISCAIS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO EMPENHO, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA “ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO” PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (POR ESTIMATIVA), VISANDO A NECESSIDADE DE MANTER SEUS APARELHOS EM PLENO FUNCIONAMENTO, SEM QUE HAJA INTERRUPÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE MODO GERAL NAS UNIDADES DOS CRAS, CREAS, ABRIGO MUNICIPAL, CENTRO DE MÚLTIPLO USO E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SITUADAS ONDE O SERVIÇO É FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA/PERMISSIONÁRIA ACIMA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.022 DE 09 DE ABRIL DE 2024, QUE REGULAMENTA A NOVA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATR.	CPF
GESTOR	CLÁUDIA DA SILVA PAGLIASSE	72616	003.237.377-57
FISCAL TÉCNICO	LUANA VELOSO SOARES	19369	149.251.567-13
FISCAL ADMINISTRATIVO	NILCE FLORENTINO DO AMARAL	3562	759.656.667-72

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18 de fevereiro de 2025.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres
Gestora do FMAS

DISQUE SAÚDE 136

/misaude

/ministeriodasaude

/MisaudeBR

Saiba mais em
gov.br/doesangue

Toda vida é importante para alguém.

Doe Sangue

Mesmo sem saber para quem.

Karol precisou de sangue no pós-parto.

Uma doação ajuda a salvar até 4 vidas.

Veja aqui os critérios básicos para ser um doador

Um Brasil mais solidário é bom pra todo mundo.

Procure um hemocentro e seja um doador regular.

BRASIL BEM CUIDADO

SUS+

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL

MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

Onde tem
Vida,
tem Mais Médicos

gov.br/maismedicos

BRASIL BEM CUIDADO

SUS+

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL